



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ESTUDOS PRELIMINARES Nº 0270817/2021

I - Objeto e necessidade da contratação:

O objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual, que compreende a confecção de banners, faixas e adesivos aplicados e instalação desses materiais, em eventos promovidos pelo CJF.

As peças de comunicação visual fazem parte da logística dos trabalhos do CEJ/CJF, bem como de outras secretarias, pois auxiliam na localização/identificação durante a realização de cursos e eventos em geral (congressos, conferências, fóruns, reuniões técnicas, oficinas, etc.) propiciando aos participantes celeridade no atendimento, além de organização nos trabalhos.

Desse modo, caso esses serviços não sejam contratados, podem comprometer a divulgação das atividades deste Conselho para o público interno e externo, em especial, durante a realização dos eventos em geral.

II - Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver:

Embora a contratação ela não se enquadre diretamente nos objetivos explicitados nos planos estratégicos, essa será importante para a eficácia da sinalização interna e comunicação visual dos eventos em geral promovidos por este Conselho, assim, indiretamente encontra-se alinhada ao seguinte objetivo estratégico do CJF:

Promover a gestão do conhecimento e da inovação para aperfeiçoamento da gestão judicial e administrativa no CJF.

III - Requisitos da contratação:

Para que o objeto pretendido seja contratado e corretamente prestado, deverão ser observados os seguintes requisitos mínimos para sua satisfação:

a) Capacitação técnica: Deverá ser exigida dos proponentes a apresentação de atestado de capacidade técnica compatível com o objeto ora contratado, comprovando:

Item 01 - impressão e instalação de banner em lona vinílica, no mínimo 10m²;

Item 02 - impressão e instalação de faixas em lona vinílica, no mínimo 10m²;

Item 03 - impressão e instalação de adesivos, no mínimo 10m²;

b) Critério de Julgamento: O objeto será adjudicado em sua totalidade a uma única proponente, que será realizada com base no menor preço global, devido os itens possuírem quantidades e valores reduzidos.

c) Local da prestação dos serviços: Brasília/DF, preferencialmente na sede do Conselho da Justiça Federal.

d) Garantir a efetividade na entrega e na instalação do objeto: tendo em vista a obrigação da CONTRATADA de entregar e instalar os objetos deste TR na sede desde CJF, bem como o baixo valor desses produtos, será mais vantajoso para a Administração delimitar a participação no certame de empresas localizadas no Distrito Federal, como forma de elidir os riscos pelo descumprimento das responsabilidades que recaem sobre a CONTRATADA.

e) Prazo de entrega e de instalação do objeto: Os serviços de entrega e instalação do material solicitado deverão ser prestados em horário comercial, podendo, excepcionalmente, por justificada necessidade, serem efetuados fora do horário comercial e ainda aos sábados, domingos e feriados.

Os prazos de solicitação e de entrega dos pedidos:

Prazo	Solicitação	Entrega
Normal	7 dias	3 dias
Emergencial	4 dias	2 dias

Os prazos para instalação serão os seguintes:

- Faixa/*banner*: deve ocorrer no dia útil anterior ao início previsto para o evento em horário a combinar.
- Adesivação: deve ocorrer no dia da entrega.

IV - Estimativas das quantidades e de preços:

Estima-se a despesa no valor total de R\$9.701,65

V - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:

Não se aplica o parcelamento da contratação pelos critérios de viabilidade e aproveitamento do mercado, notadamente,

VI - Contratações correlatas e/ou interdependente:

Com base nos pressupostos de que as Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal, pode-se relacionar os seguintes eventos promovidos em 2021:

0000547-85.2021.4.90.8000 – Aquisição de solução de colaboração virtual

0000770-50.2021.4.90.8000 e 0001716-68.2021.4.90.8000 – Curso reforma Previdenciária

0000996-14.2021.4.90.8000 – Curso Formação de Conciliadores – Parte Teórica

VII - Declaração da viabilidade ou não da contratação:

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item I e seus requisitos no item III, revelam que essa é possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

DEYST DEYSTHER F. DE CARVALHO CALDAS

Secretária do Centro de Estudos Judiciários



Autenticado eletronicamente por **Deyst Deysther Ferreira de Carvalho Caldas, Secretária - Secretaria do Centro de Estudos Judiciários**, em 07/12/2021, às 17:57, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0270817** e o código CRC **B9EDADBE**.

Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

Processo nº0002169-47.2021.4.90.8000

SEI
nº0270817